

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0162016-5/SESA

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016-5 SESA, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA-ME, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Boulevard João Barbosa nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Saúde o **Sr. GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a Empresa **CDC – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Conselheiro José Julio nº 381, Centro, CEP: 62.010-820 Fone: (88) 3611-5351 / (88) 8868-8743 inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 413153-82 SSP-CE e CPF nº 283.315.753-34, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Suíça, nº 789, Alto da Expectativa, CEP: 62.041-280 têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o terceiro aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **016/2016-5 SESA**, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do edital de credenciamento nº002/2016

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:

Conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato nº **016/2016-5, SESA** o valor global a ser renovado será de R\$ 256.086,48 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** do contrato, **0162016-5** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

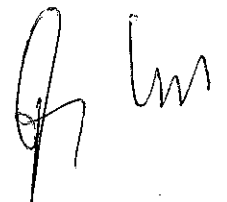
O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2019 A 14/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

| |
|--|
| 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00 |
| 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02 |
| 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00 |

Dr. Artur Lira Linhares
OAB/CE nº 34.670
Gerente do Centro de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



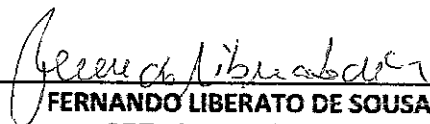
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 13 de Dezembro de 2019.



GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE

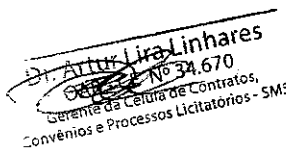


FERNANDO LIBERATO DE SOUSA
CPF nº 283.315.753-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Richeline 18ª A Fernandes
CPF: 42578485372

2. 283.315.75334
CPF:


Dr. Artur Lira Linhares
CPF nº 34.670
Gerente da Celula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Márlia Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros N° 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APROVAÇÃO DA SÚMULA N° 01 DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM - O Secretário do Orçamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do disposto no § 3° do art. 54 do Regimento Interno do CONTRIM; CONSIDERANDO a edição do enunciado da Súmula n° 01 pelo CART, visando dirimir conflitos de entendimento no CART e na Instância Singular; CONSIDERANDO a aprovação da Súmula n° 01 por unanimidade de votos dos Conselheiros do CART, em cumprimento ao que preceitua o § 2° do art. 54 do Regimento Interno do CONTRIM; CONSIDERANDO a homologação da jurisprudência administrativa sumulada pelo Presidente do CONTRIM; e CONSIDERANDO, por fim, o atendimento às condições indispensáveis à propositura de enunciado de súmula nos termos do § 7° do art. 54 do Regimento Interno do CONTRIM; Resolve APROVAR a Súmula n° 01 do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, com a seguinte redação: "Súmula n° 01 - As multas aplicadas com base no artigo 79, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal n° 39/2013 (Código Tributário do Município de Sobral) e ainda não pagas devem ser revistas, aplicando-se retroatividade da legislação mais benéfica, de acordo com a alteração da Lei Complementar n° 45, de 23 de dezembro de 2015". Este enunciado entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Sobral/CE, 10 de dezembro de 2019. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0162016. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA-ME, CNPJ: 03.360.145/0001-91 OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n° 016/2016-, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento n° 002/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 15/12/2019 a 14/12/2020. DATA: 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fernando Liberato de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0001/2019 - SESEP, publicado no Diário Oficial do Município n° 688, folha n° 13 de 04 dezembro de 2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 25.165.749/0001-10. ONDE SE LÊ: OBJETO: o acréscimo de valor de

24% (vinte e quatro por cento), que corresponde ao valor de R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), menos a taxa de administração de (4,28%) que totaliza o valor de R\$ 275.673,60 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). LEIA-SE: OBJETO: O acréscimo de valor de 24% (vinte e quatro por cento), que corresponde ao valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil), menos a taxa de administração de (4,28%) que totaliza o valor de R\$ 275.673,60 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Sobral, 13 de dezembro de 2019. Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P100997/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0035/2019 - SECJEL. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista RENNÉ DJANGO, a ser realizada durante o evento RÊVEILLON DE SOBRAL 2019/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.004 8.2.255.339 03900.1.00 1.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 00.398.573/0001-15. DATA: Sobral/CE, 13 de dezembro de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0044/2019 - SECJEL - PROCESSO SPU N° P100997/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 00.398.573/0001-15. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar atração artístico-cultural consistente em 01 (uma) apresentação do artista RENNÉ DJANGO, a ser realizada durante o evento RÊVEILLON DE SOBRAL 2019/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a Inexigibilidade N° 0035/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 13 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e o Sr. Emerson Santos Nascimento - Representante da empresa EMERSON SANTOS NASCIMENTO ME. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO - SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N° 02/2018 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.12.01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421 - Centro - Pereiro(CE), tel (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 13.12.01/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro nos perímetros de abastecimento na Sede do Município e na Cidade de Fortaleza, sendo a fase de disputa de lances no dia 30/12/2019 às 09h00min. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE.

Pereiro - CE, 13 de dezembro de 2019
CRISTIANE AIRES GONCALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.20.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2019.11.20.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na sede e nos distritos do município, através do Convênio Nº 25100017155201734 firmado entre a FUNASA e o Município de Piquet Carneiro-CE. EMPRESAS HABILITADAS: MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; A.L.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI; SEDNA ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - ME, LAPORTE ENGENHARIA; MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA ME; FVP. SERVIÇOS ME; T. G. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: 1- ABRAY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; por não cumprir as exigências do Edital referente ao item: 5.1.1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, letra (b) declaração com data anterior à data de publicação do processo. 2- SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME; por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, letra (a) declaração sem assinatura do responsável legal. Que sejam Abertos os Prazos de Recursos relativos à Documentação de Habilitação após a Publicação deste aviso, nos termos do Art. 109, I "a" da Lei Nº 8.666/93.

Piquet Carneiro - CE, 13 de dezembro de 2019
JEOVANO PAES MONTE
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.16.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, torna público que no dia 30 de dezembro de 2019, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Fornecedor de combustível em posto localizado na sede do Município, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2019.12.16.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no Portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro - CE, 13 de dezembro de 2019
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/052SMS

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/052SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem como objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Material Odontológico destinados atender as necessidades da Rede Municipal de Atenção Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 07/01/2020. Abertura das Propostas: 07/01/2020 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 14h00min dia 07/01/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com.

Quixadá - CE, 12 de dezembro de 2019
JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-011122019-SEMED

Modalidade: Pregão Presencial Nº PP-011122019-SEMED. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para a realização e organização do evento denominado "Semana Pedagógica 2020", que realizar-se-á entre os dias 06 a 14 de janeiro de 2020, contemplando os profissionais que atuam na gestão administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino do Município de Russas, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, anexo I, deste edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas - CE, 13 de dezembro de 2019.
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019S163 - Origem: Concorrência Nº 2019.02.21.001 - Contratante: Secretaria de Educação - Contratado(a): LC - Construcoes, Locacoes e Servicos EIRELI. Objeto: Registro de Preços visando a futura locação de transporte escolar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante. Valor Total: R\$ 78.832,00 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais) - Programa de Trabalho: Exercício 2019 Atividade 0601.123610007.2.031 Transporte Escolar Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 78.832,00. Vigência: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2020 - Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.08.27.001, cujo objeto é a construção do complexo de Ensino Integral de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado(a): Tutti Engenharia Civil LTDA. Prazo de Duração: 06/11/2019 a 06/11/2020. Número do Contrato: 20190891. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Ricardo Melo de Andrade Filho. Assina pela Contratante: Marineide Clementino Braga. São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0313/2019 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0313/2019 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PONTE BRITO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.394.355/0001-87. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de insumos odontológicos destinados ao laboratório de prótese do Centro de Especialidades Odontológicas Sérgio Arouca (Grupo I), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 101/2019, Ata de Registro de Preços Nº 063/2019 - SMS. Valor Global: R\$ 5.753,50 (Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 711/2019 - SMS

Extrato do Contrato Nº 711/2019 - SMS - Processo SPU Nº P063792/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70, vencedora no Processo Licitatório original. Objeto: Fornecimento de energia para o Edifício Senador Figueira, situado na Av. Lúcia Saboia, S/Nº, Centro, Sobral-CE, destinado sua utilização para o funcionamento de serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXII e Art. 26, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 019/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 73.073,88 (Setenta e Três Mil e Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/1993. Signatários: Ilmo. Sr. Gerardo Cristiano Filho - Secretário Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. DATA: Sobral-CE, 13 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0312/2019 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0312/2019 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.336.946/0001-11. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados às necessidades da Atenção Especializada (AD e Geral) e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 166/2019. Valor Global: R\$ 90.480,00 (Noventa Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Geracianda dos Santos Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - SMS

Extrato de Dispensa de Licitação. Processo SPU Nº P063792/2019 - Dispensa de Licitação Nº 019/2019 - SMS. Objeto: Fornecedor de energia para o Edifício Senador Figueira, situado na Av. Lúcia Saboia, S/Nº, Centro, Sobral-CE, destinado sua utilização para o funcionamento de serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Valor Global: R\$ 73.073,88 (Setenta e Três Mil, Setenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos). Dotação Orçamentária: 0701.10.301.0072.2.283.33.90.39.00.1214.0000.00. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso XXII e Art. 26, Inciso II, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70, vencedora no Processo Licitatório original. Ratificação: Ilmo. Sr. Gerardo Cristiano Filho - Secretário Municipal da Saúde. Sobral-CE, 13 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0162016-SSESA

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo Contrato Nº 0162016-SSESA. Contratante: Secretário Municipal da Saúde de Sobral, o Sr. Gerardo Cristiano Filho. CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS CLÍNICO LTDA-ME. CNPJ: 03.360.145/0001-91. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 016/2016-SSESA, o qual se refere a Prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 002/2016. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 15/12/2019 a 14/12/2020. Signatários: Representante da Contratante: Sr. Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr. Fernando Liberato de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 13 de dezembro de 2019.

